



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA -
UNILAB

PORTARIA ICEN Nº 17, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e Portaria GR nº 1.148, de 18 de novembro de 2015, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1.º Alterar a Portaria ICEN Nº 13, de 13 de março de 2017.

ONDE SE LÊ :

“ professor substituto”

e

“Dr. Lourenço Ocuni Cá

Classe: Adjunto II”

LEIA-SE:

“professor visitante”

e

“Dr. Lourenço Ocuni Cá

Classe: Adjunto IV”

Art.2º Tornar sem efeito a Portaria ICEN Nº 15, de 14 de março de 2017.

Art.3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Profa. Dra. Livia Paulia Dias Ribeiro
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza